



ATA Nº 25 – CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis às dez horas, na sala de reuniões do Ginásio de Esportes – Gurizão, sito a Rua Santa Mônica, 724. Bairro: Santa Terezinha em Fazenda Rio Grande/PR. Reuniram-se para a realização da reunião ordinária. Estavam presentes: O presidente Luiz Felipe Cornelh, Vitto Matheus Peruzzo, Ricardo Cordeiro Junior, Jonathan Almir Barbosa, William Morrete Maioki, Bruno Oliveira de Assis e Secretária Andrea Cristina Haas. O Presidente Luiz deu início a reunião agradecendo a presença de todos e estabelecendo a ordem do dia. Leitura e aprovação da Ata anterior, ECA Digital, Análise do Estatuto no que compete a presença dos Conselheiros, Solicitação de análise do Plano de Aplicação dos Recursos previstos na deliberação Nº 01/2026, Alunos matriculados atualmente por modalidade na Secretaria de Esporte. Outros assuntos. A Secretária Andrea realiza a leitura da ATA anterior a qual foi aprovada pelos presentes. A próxima pauta foi sobre as faltas dos conselheiros, consta no Regimento interno no Capítulo III dos Membros do Conselho Art. 7º, Parágrafo único – No caso de falta do titular e suplente, deverá ser apresentada justificativa, por meio de ofício enviado no e-mail oficial do CMELJ, até o início da reunião, a ser apreciada pela plenária de conselheiros para abono de falta. Para os membros indicados pela área governamental o ofício deverá ser assinado pelo chefe da pasta e para membros de segmentos não governamentais o ofício deverá ser assinado pelo Conselheiro e Suplente. Diante disto citamos o e-mail cmelj.fazenda@gmail.com, onde deverá ser enviada as justificativas de ausência bem como observar o Art. 8º O Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Juventude do município de Fazenda Rio Grande deverá informar as faltas não justificadas ao segmento e/ou órgão responsável, representado pelo Conselheiro faltante. Parágrafo único – No caso de necessidade de substituição, o segmento ou secretaria deverá encaminhar ao CMELJ a indicação via ofício, do novo membro a qualquer momento, sendo validada em sessão ordinária do conselho. Considerando que as reuniões ordinárias são programadas e com Calendário Anual previamente definido solicitamos a observância da participação nas Reuniões e caso o Conselheiro tenha 3 faltas consecutivas será comunicado o segmento e solicitado a sua substituição para que possamos dar andamento nas demandas existentes. A próxima pauta foi sobre o Plano de Aplicação. Conforme disposto na Deliberação nº 01/2026, em seu Capítulo II, artigo 5º, o Município de Fazenda Rio Grande foi contemplado com o montante de R\$ 750.000,00. Para utilização deste recurso, a Secretaria de Esporte apresentou o Plano de Trabalho em anexo, o qual contempla a pavimentação do entorno do Ginásio Gurizão, promovendo acessibilidade e melhores condições de utilização do espaço esportivo, especialmente às pessoas com deficiência, garantindo maior inclusão, mobilidade e segurança aos munícipes. Foi apresentado a proposta e os presentes APROVARAM A UTILIZAÇÃO. Na sequência foi apresentado o segundo repasse que consta no Capítulo III, onde o



Município foi contemplado com o montante de R\$ 167.315,00, sendo apresentado, em anexo, o respectivo Plano de Aplicação, que prevê a utilização dos recursos em despesas com transporte, arbitragem e premiação das competições esportivas municipais. Após a apresentação desta pauta os presentes APROVARAM A UTILIZAÇÃO. A próxima pauta foi sobre a Deliberação nº 01/2026 que dispõe sobre o repasse adicional do montante de R\$ 40.000,00 aos municípios que sediaram os Jogos da Juventude nos exercícios de 2025 e 2026, condição atendida pelo Município de Fazenda Rio Grande. A aplicação deste recurso será destinada ao fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao esporte, mediante custeio de transporte, arbitragem e premiações, estando contemplada no mesmo Plano de Aplicação. Foi apresentado a proposta e os presentes APROVARAM A UTILIZAÇÃO. Dando sequência foi apresentado o repasse que consta no Capítulo VII, onde a Deliberação prevê a destinação de até R\$ 2.000.000,00 aos municípios, mediante análise e pontuação pelo Estado. Dessa forma, considerando as áreas disponíveis no município e a necessidade de ampliação das políticas esportivas em bairros carentes que atualmente não possuem estrutura adequada para o desenvolvimento de atividades esportivas, a Secretaria de Esporte encaminhará a proposta para construção de um ginásio no Bairro Gralha Azul, com modelo semelhante à quadra poliesportiva existente no Colégio Estadual Valdevino Parolin Acordes. Após análise os Conselheiros presentes APROVARAM A PROPOSTA. Na sequência foi apresentado pela representante da Secretaria de Esporte Andrea a quantidade total de alunos por modalidade. Formação Esportiva: Xadrez 74 alunos, Futebol 131 alunos, Fut 7 152 alunos, Vôlei 203 alunos, Basquete 121 alunos, Handebol 120 alunos, Karatê 123 alunos, Judô 33 alunos, Muay Thai 37 alunos, Boxe 26 alunos, Ginástica/Jump 430 alunas, Viva+ 47 alunos. Projeto Excelência: Futsal 200 alunos, Vôlei 35 alunos, Basquete 20 alunos, Handebol 40 alunos. Foi questionado se alguém teria algo para tratar e não houve mais pautas. Sem mais para o momento a ATA após ser lida e aprovada vai assinada por mim, Andrea Cristina Haas e demais presentes.-----

Andrea Cristina Haas

Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Luiz Felipe Cornelh

Presidente do CMDCA e Conselheiro Titular Docente
do Curso de Educação Física – FRG



Ricardo Cordeiro Junior
Conselheiro Titular Clubes e/
ou Associações de FRG

Vitto Matheus Peruzzo
Conselheiro Suplente Organizações da Sociedade
Civil que atendem pessoas com deficiência

Bruno Oliveira de Assis
Conselheiro Titular Governamental
do Executivo Municipal

William Morrete Maioki
Conselheiro Suplente Governamental
do Executivo Municipal

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Proponente

PROPONENTE			
Identificação	Município de Fazenda Rio Grande		
CNPJ	95.422.986/0001-02		
Natureza	Jurídica		
Endereço	Av. Santa Monica, 724 Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande PR		
Telefone	41 36278555		
Responsável	Paulo Eduardo dos Santos		
RG	9811933-7	CPF	054.232.599-32
Cargo	Secretário Municipal de Esporte	Nomeação	Decreto 8101/2026
Conselho Municipal do Esporte		Lei n.º 1745/2023	
Fundo Municipal do Esporte		Lei n.º 1746/2023	
Fundo Municipal do Esporte		CNPJ n.º 59.501.901/0001-00	
Agência		4314-1	
Banco		Do Brasil	

2. Objeto

O objeto do presente projeto é a modernização da infraestrutura esportiva do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, por meio da execução de pavimentação em torno do Ginásio Municipal Gurizão, situado na Av. Santa Monica, 724 Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande PR, matrícula n.º 16.809.

3. Justificativa

3.1 O Município de Fazenda Rio Grande pretende promover a modernização da infraestrutura esportiva municipal, visando ampliar e qualificar a realização de ações, treinamentos e eventos esportivos, em consonância com os objetivos e diretrizes do Sistema Estadual do Esporte, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 3.809/2023.

3.2 O Município participa regularmente dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná, dentre eles: Paraná Bom de Bola, Jogos da Juventude, Jogos Abertos do Paraná, Jogos Escolares e JIIDO's, além de atuar como sede regional de competições esportivas estaduais. Fazenda Rio Grande sediou os Jogos da Juventude nos anos de 2024, 2025 e atualmente em 2026, demonstrando sua relevância no cenário esportivo estadual.

3.3 A intervenção proposta consiste na execução de pavimentação em torno do Ginásio Municipal Gurizão, situado na Av. Santa Monica, nº 724, bairro Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR, matrícula nº 16.809, proporcionando melhores condições de acesso, circulação, mobilidade, segurança e utilização do espaço esportivo por atletas, equipes técnicas e comunidade em geral. Atualmente, o ginásio não dispõe de acessibilidade adequada em seu entorno, tornando o referido investimento de fundamental importância.

3.4 A melhoria da infraestrutura contribuirá diretamente para a adequada realização das atividades esportivas e eventos promovidos no local, garantindo maior acessibilidade e melhores condições para atendimento da população usuária do equipamento esportivo.

3.5 O Município de Fazenda Rio Grande possui Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de 0,625, conforme dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, em 2023, reforçando a importância de investimentos públicos voltados à promoção do esporte, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população.

4. Metas

4.1 Com a execução do projeto proposto pretende-se atingir as seguintes metas quantitativas:

Objeto	Quantitativo	Prazo de Duração	Valor Total Estimado
Pavimentação ao Entorno do Ginásio Gurizão	01	24 meses	R\$ 750.000,00

4.2 Com a execução do projeto proposto pretende-se atingir as seguintes metas qualitativas:

GINÁSIO GURIZÃO FORMAÇÃO E TREINAMENTO ESPORTIVO

MODALIDADES ESPORTIVAS	PUBLICO ALVO	Nº PARTICIPANTES	Nº TURMAS	Nº ATENDIMENTOS MENSAL
FUTSAL	CRIANÇAS E	150	8	1.200

	JOVENS – 7 A 17 ANOS			
HANDEBOL	CRIANÇAS E JOVENS – 7 A 17 ANOS	60	3	480
ARTES MARCIAIS	CRIANÇAS E JOVENS – 7 A 17 ANOS	330	22	2.640
XADREZ	CRIANÇAS E JOVENS – 7 A 17 ANOS	40	4	320
TÊNIS DE MESA	CRIANÇAS E JOVENS – 7 A 17 ANOS	12	1	96
		TOTAL 592	TOTAL 38 TURMAS	TOTAL 4.736 ATENDIMENTOS

GINÁSIO GURIZÃO ESPORTE PARA TODA VIDA

ATIVIDADES	PUBLICO ALVO	PARTICIPANTES	Nº TURMAS	Nº ATENDIMENTOS MENSAL
GINÁSTICA E RITMOS	MULHERES E JOVENS – 16 +	200	2	1.600
VIVA +	IDOSOS 60+	100	1	400
		TOTAL 300	TOTAL 3 TURMAS	TOTAL 2.000 ATENDIMENTOS

COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

COMPETIÇÕES / EVENTOS	PUBLICO ALVO	PARTICIPANTES	Nº ATENDIMENTOS MENSAL
JOGOS ESCOLARES	ADOLESCENTES E JOVENS – 14 A 17	1.200	1.600
JIMIS	IDOSOS 60+	500	400
JOGOS DA JUVENTUDE	ADOLESCENTES E JOVENS – 14 A 17	1.000	1.000
JAF'S (JOGOS ABERTOS DE FAZENDA RIO GRANDE)	ADULTO	500	500
JOSEF'S (JOGOS DO SERVIDORES DE FAZENDA RIO GRANDE)	ADULTO	500	500

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL – SERIE PRATA	ADULTO		4.000
PREMIAÇÃO JOGOS ESCOLARES	ADOLESCENTES E JOVENS – 14 A 17	600	600
PRÊMIO DESTAQUE ESPORTIVO	GERAL	600	600
		TOTAL 4.900	TOTAL 9.200 ATENDIMENTOS

5. Etapas

5.1 O projeto terá execução estimada de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade ao seguinte cronograma:

Cronograma Administrativo											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Planejamento						Contratações					

Cronograma Administrativo											
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Execução						Execução Prestação de Contas					

Cronograma Financeiro – Ano 2027						
01	02	03	04	05	06	07
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00

6. Custo do Projeto

6.1. O projeto tem custo estimado de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

7. Aprovação

7.1 O presente projeto foi avaliado e aprovado pelo responsável legal do município nos aspectos técnicos e financeiros.

Documento assinado digitalmente



PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 13/05/2026 09:38:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Esporte

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – DESPESAS DE CUSTEIO (DESPESAS CORRENTES)**Finalidade: Execução de Políticas Públicas Municipais do Esporte****Município: Fazenda Rio Grande****Linha de Repasse: Políticas Públicas Municipais R\$ 167.315,00 e Município Sede R\$ 20.000,00****Resp. Técnica – Nome Completo: Paulo Eduardo dos Santos****Contato: 4136278555**

Diretriz:	Fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte por meio da realização e incentivo às competições esportivas municipais.
Objetivo da Aplicação	Executar ações de incentivo ao esporte municipal mediante aquisição de premiações destinadas às competições da fase municipal dos Jogos Bom de Bola e Municipal Juvenil, promovendo a participação esportiva e integração dos atletas.
Público Alvo	Crianças, adolescentes e jovens participantes das competições esportivas municipais promovidas pelo Município de Fazenda Rio Grande.
Níveis de Atendimentos	Formação + Excelência Esportiva
Metas	Realizar a fase municipal do Bom de Bola; Realizar a competição Municipal Juvenil; Incentivar a participação de atletas nas competições municipais; Promover integração social e esportiva por meio do esporte; Garantir premiação aos participantes e equipes destaque das competições. O Valor aproximado para pagamento é de R\$ 87.315,00
Despesas	Elemento de Despesa 3.3.90.31.00.00 – Premiações – Aquisição de troféus, medalhas
Diretriz:	Fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte, por meio da realização e apoio às competições esportivas municipais.
Objetivo da Aplicação	Aplicar os recursos na contratação de serviços de arbitragem para as competições da fase municipal do Campeonato Bom de Bola e do Campeonato Municipal Juvenil, garantindo a organização, regularidade e execução das competições esportivas promovidas pelo Município de Fazenda Rio Grande.
Público Alvo	Atletas, estudantes, equipes esportivas e comunidade participante das competições esportivas municipais.
Níveis de Atendimentos	Formação + Excelência Esportiva
Metas	Garantir a realização das competições esportivas municipais; Assegurar a prestação de serviços de arbitragem durante os campeonatos; Incentivar a participação esportiva de crianças, adolescentes e jovens; Promover a integração comunitária por meio do esporte; Fortalecer as ações esportivas municipais. O Valor Aproximado de R\$ 80.000,00
Despesas	Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Contratação de serviços de arbitragem
Diretriz:	Garantia de transporte para participação em atividades esportivas
Objetivo da Aplicação	Promover ações esportivas e recreativas voltadas à inclusão social, integração comunitária, transporte de participantes e melhoria da qualidade de vida da população, garantindo o acesso democrático às atividades esportivas municipais.
Público Alvo	Crianças, adolescentes, adultos, idosos, participante das ações esportivas municipais.
Níveis de Atendimentos	Formação + Excelência Esportiva
Metas	transporte para participação nos jogos oficiais e eventos esportivos; Valor Aproximado de R\$ 60.000,00
Despesas	Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Contratação de serviços de transporte

Autorização

Nome Conselheiro(a): Andrea Cristina Haas	Assinatura
Nome Conselheiro(a): Ana Lilian Senczuk Fonseca	Assinatura
Nome Conselheiro(a): Bruno Oliveira de Assis	Assinatura
Nome Conselheiro(a): Jhonatan Almir Barbosa	Assinatura
Nome Conselheiro(a): Luiz Felipe Cornelh	Assinatura
Nome Conselheiro(a): Vitto Matheus Peruzzo	Assinatura
Nome Conselheiro(a): Ricardo Cordeiro Junior	Assinatura
Nome Conselheiro(a): Kleber Hebertt Guedes	Assinatura